



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170, DE 06 DE JULHO DE 2017.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorar conforme tabela.

Servidor	Período aquisitivo Ano 2015/2016
Arlison de Andrade da Silva	10/07/2017 a 24/07/2017 (15 dias)
Sandra Rosa Carvalho	01/08/2017 a 15/08/2017 (15 dias)
Suellen Garcia da Fonseca	11/09/2017 a 25/09/2017 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de julho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE JULHO DE 2017.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **MARIA LUIZA DE SOUZA SANTOS**, no cargo em Comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, de referência CC-8, com a remuneração que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de julho de 2017.

Fábio dos Santos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108